



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 23 de Janeiro de 2016 | nº 755

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

EDUCAÇÃO

Creches municipais: carinho e dedicação à criança



Almoço é preparado na creche no bairro Três Marias

Conheça o trabalho desenvolvido no Centro de Educação Infantil José Maria Porto, uma das 14 unidades geridas pela Secretaria Municipal de Educação onde 90 crianças estão sendo atendidas nestas férias. Com reformas e ampliações, Governo Municipal está zerando a fila de espera por vagas.

Página 13

ZELADORIA

Serviços de manutenção são reforçados

Revitalização de pontos de ônibus e recuperação do pavimento das ruas prosseguem em toda a cidade. Confira o cronograma para os próximos dias. Página 24



Operação Tapa-Buracos na Av. Joselyr de Moura Bastos



CULTURA
Vagas abertas para Oficinas Culturais e projeto Guri

Página 11

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603
Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

PATRIMÔNIO

Direção da FREA toma providências para garantir segurança dos alunos

Diante do recente desabamento do telhado do anfiteatro da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), conseqüência das fortes chuvas da semana passada, a direção da instituição tomou as devidas providências para isolar a área afetada e iniciar obras de recuperação.

As demais alas do prédio estão seguras e não apresentam risco aos estudantes no retorno às aulas. "Reforçamos aos pais, alunos e seus familiares, os quais se mostraram naturalmente preocupados, que estamos à disposição para esclarecer dúvidas sobre o ocorrido", informa a direção.

Nos próximos dias, engenheiros da Prefeitura farão uma vistoria no local a fim de atestar a estrutura física das outras alas do prédio, que estão passando por melhorias como troca de calhas e reparos em infiltrações. Erguido no começo dos anos 1940 o anfiteatro serviu antes como capela do extinto Colégio São José. É a ala mais antiga do pré-

dio e vinha sendo usada desde 1969 como área de apresentação de conferências, aulas e espetáculos.

Em 2010, foi contratado seguro para o prédio da instituição, medida essa que hoje permitirá a liberação de recursos para viabilizar a restauração do imóvel.

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
18/12/14 A 21/12/2015

INIDIA RAGAZZINI TACONHA
*04.07.1926 +14.01.2016

JOSÉ HAILTON CORREA DA SILVA
*15.07.1964 +15.01.2016

THERESINHA DE OLIVEIRA RAMOS
*18.11.1952 +17.01.2016

IDA PRESTES CORRÊA
*17.01.1922 +17.01.2016

CELSO SOUSA MENDES
*23.12.1938 +18.01.2016

HELIOS GREGORIO
*28.12.1938 +19.01.2016

MARIA IVONE DA SILVA PREZOTO
*30.01.1948 +19.01.2016

DANIEL RIBEIRO
07.07.1982 +19.01.2016

JOÃO BATISTA PLENS
*22.06.1932 +20.01.2016

JOÃO DIAS MARTINEZ FILHO
*17.06.1922 +21.01.2016

OSVALDO MARTINS
*03.02.1935 +21.01.2016

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Geovanne Cândido e Jim Morrison

Ouvidoria Municipal
3711-2500

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/16 - PROCESSO Nº. 014/16 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, CAPS e Eventos da Secretaria Municipal de Saúde, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Varrição e outros pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços e para os Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Data de Encerramento: 05 de fevereiro de 2016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 05 de fevereiro de 2016 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/16 - PROCESSO Nº. 017/16

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para serviço de Monitor Disciplinar no período de Carnaval no Camping Municipal.
Data de Encerramento: 03 de fevereiro de 2016 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 03 de fevereiro de 2016 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoira.

DELIBERAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/16 - Processo nº 007/16

Considerando o princípio da competitividade, a Senhora CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS, Pregoira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 04 de fevereiro de 2016, às 9 horas, para início da sessão.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 003/16 - Processo nº. 012/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente E.R.Q. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de janeiro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 004/16 - Processo nº. 015/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente D.S.M. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 005/16 - Processo nº. 016/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente C.R.A. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de janeiro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/13 - Processo nº. 343/13 (Contrato 306/13) fica aditado a dotação orçamentária de 2.016 do Termo de Prorrogação 445/15, para a empresa ECOPAG - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO E ACESSORIA E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME do processo licitatório em questão, objetivando aquisição de alimentação pelos servidores e empregados públicos municipais em atividade no município de Avaré por meio de Cartão Magnético - Assinatura do Termo Aditivo em: 04/01/2.016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/13 - Processo nº. 390/13 (Contrato 371/13) fica aditado a dotação orçamentária de 2.016 do Termo de Prorrogação 449/15, para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. do processo licitatório em questão, objetivando prestação de serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), acesso a Internet Banda Larga, Link Internet Dedicado e Serviço 0800 além de fornecimento de equipamentos PABX em regime de comodato - Assinatura do Termo Aditivo em: 04/01/2.016.

DISPENSA Nº 022/13 - Processo nº. 033/13 (Contrato 024/13) fica aditado a dotação orçamentária de 2.016 do Termo de Prorrogação 463/15, para ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR do processo licitatório em questão, objetivando locação de imóvel localizado na Praça Rui Barbosa nº 45 para instalação do Centro de Atendimento Integral a Saúde da Mulher (CAISMA) - Assinatura do Termo Aditivo em: 04/01/2.016.

DISPENSA Nº 074/14 - Processo nº. 407/14 (Contrato 377/14) fica aditado a dotação orçamentária de 2.016 do Contrato nº 377/14, para a senhora LÍLIA FÁRIA FONSECA, do processo licitatório em questão, objetivando locação de imóvel localizado no Largo Santa Cruz nº 41 para instalação da Casa de Passagem - Assinatura do Termo Aditivo em: 04/01/2.016.

SUPRESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/14 - PROCESSO Nº 156/14, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA 39247859883, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), do total do contrato, o que objetiva prestação de serviços para gerenciamento do Projeto "Música Instrumental no Coreto da Praça" - Assinatura do Termo de Supressão: 22/12/2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/12 - Processo nº. 481/12, (Contrato 584/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora LEGNA DE FÁTIMA BRISOLLA DA SILVA, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Julio Figueiredo nº 166, para a instalação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Ipiranga, com prorrogação até 02 de janeiro de 2017 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/13 - Processo nº. 033/13, (Contrato 024/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR, objetivando a locação de imóvel localizado à Praça Rui Barbosa nº 45, para a instalação do Centro de Atendimento Integral a Saúde da Mulher (CAISMA), com prorrogação até 01 de janeiro de 2017 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Prorrogação nº 010/16 da Dispensa nº 009/13, Processo nº 013/13, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

3) A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária:
02.01.00.3.3.90.36.00.04.122.7001.2329.36

AGORA SE LEIA:

3) A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária:
02.01.00.3.3.90.36.00.04.122.7001.2329.36
02.02.00.3.3.90.36.00.04.122.7001.2329.62

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 181/15 - Processo nº. 588/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME.
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis - Secretaria da Saúde.
Valor Global: R\$ 47.747,50 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 003/16 - Processo nº. 012/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente E.R.Q. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 20/01/2016

Modalidade: Dispensa nº. 004/16 - Processo nº. 015/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente D.S.M. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 21/01/2016

Modalidade: Dispensa nº. 005/16 - Processo nº. 016/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente C.R.A. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/01/2016

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de suplementos alimentares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes cadastrados de mandado judicial.
Fornecedor : AT. Morales Nutricionais EPP
Empenho(s) : 18847/2015.
Valor : R\$ 3.413,64.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenho(s) : 17755, 17473, 17723, 18716, 18687, 18800, 18779, 18888, 14539, 18536, 18715, 17724/2015.
Valor : R\$ 5.986,94.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.
Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.
Empenho(s) : 19100/2015
Valor : R\$ 2.832,57.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Distribuidora Merísio Ltda ME.

Empenho(s) : 18895,17602, 18569, 18566, 18567, 18568, 17604/2015

Valor : R\$ 3.200,00.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de veiculação de campanha publicitária, tal quebra de ordem se faz necessária para divulgação da programação gratuita da cultura, lazer e apresentações natalinas.

Fornecedor: Editora Fartura Ltda.

Empenho(s): 17758/2015

Valor : R\$ 800,00.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 19072, 18830/2015

Valor : R\$ 3.800,00.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de manutenção de antenas de imagens de TV, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades das retransmissões de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré.

Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda

Empenho(s) : 10757/2015

Valor : R\$3.600,00

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de estantes de aço, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento a Biblioteca Municipal.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avaré - ME

Empenho(s) : 11183/2015

Valor : R\$ 4.782,00

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 12344, 12558, 11175, 10825, 10763, 12632, 14020, 13850, 14404, 13994, 14114, 14486, 12560, 5624, 9032, 10603, 8934, 9112, 8936, 8935, 8938, 7432, 8785, 9328, 10604, 11052, 12314, 12559, 13997, 14172/2015

Valor : R\$ 26.169,95

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de um professor de Artesanatos em geral, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento as atividades do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Leonina de Fatima Rolim

Empenho : 6833/2015

Valor : R\$ 960,00

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atendimento ao mandado judicial dos pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Medicam-Medicamentos Campinas Ltda EPP

Empenho(s) : 12162, 12389/2015.

Valor : R\$ 1.539,00

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 7222/2015

Valor : R\$ 21.684,39.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para o prédio da Secretaria de Educação.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 16378/2015

Valor : R\$ 47,50

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de espelhos e vidros, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para funcionamento das Creches.

Fornecedor : Reginaldo José de Queiroz Avaré - ME

Empenho(s) : 17273, 17272/2015.

Valor : R\$ 1.639,50.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 400 metros de lona, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para funcionamento e manutenção das Creches.

Fornecedor : Sales -Materiais para Construção Ltda ME

Empenho(s) : 18736/2015.

Valor : R\$ 1.474,64.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de massagista desportivo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as equipes da SEME.

Fornecedor : Sebastião Pedro Filho

Empenhos : 9520/2015

Valor : R\$ 500,00.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 14649/2015

Valor : 41.367,20

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor : Proeste Dracena Comércio de Veículos e Peças Ltda

Empenho(s) : 16419, 16418/2015

Valor : R\$ 1.213,47.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, higiene e escritório para manutenção das atividades das Secretarias, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenho(s) : 8896, 8741, 8742, 9401, 9047, 8743, 7608/2015.
Valor : R\$ 3.650,71.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para manutenção da Frota Municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T.da S. Saito Ltda ME
Empenho(s) : 10467, 10767, 8949, 10739, 10667, 10668, 9050, 9049, 10464/2015.
Valor : R\$ 4.724,00.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tábuas para uso em andaime, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Tide Ind. e Com. Artefatos de Madeira Ltda ME
Empenho(s) : 8799/2015.
Valor : R\$ 457,50.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades de diversas áreas da administração.

Fornecedor : Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda. EPP
Empenho(s) : 7610, 7299, 7671 /2015
Valor : R\$ 1.661,96.

Avaré, 23 de Janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de antena Brigde Ubiquite 5GHZ Nanobrigde M5 25DBI-NBM5.

Fornecedor :A. Barros da Silva ME

Empenho(s) : 8765/2015

Valor : R\$ 559,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de extintores.

Fornecedor : A. J. Rodrigues & Rodrigues Ltda ME

Empenho(s) : 10787/2015

Valor : R\$ 340,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação dos prédios da municipalidade.

Fornecedor : A.M. G. Albuquerque EPP

Empenho(s): 9298/2015

Valor : R\$ 2.035,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom serviço de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : A.P. de Oliveira Automotores Ltda

Empenho(s) : 10462/2015

Valor : R\$ 200,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de produtos de limpeza para o setor de lavagem de veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Ademir Prado ME

Empenho(s): 9127/2015

Valor : R\$ 1.400,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Elaine Maratta ME

Empenho(s) : 11082/2015

Valor : R\$ 1.135,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e monitoramento através de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas Port. Defic.

Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 14084/2014

Valor : R\$ 60,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para desempenhar as atividades desenvolvidas diariamente pelo Departamento.

Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME

Empenho(s) : 7655/2015

Valor : R\$ 100,31

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s) : 9309, 9310, 8766, 9305/2015

Valor : R\$ 1.258,05

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s) : 9008, 10463, 10626, 10579, 10580, 10812/2015

Valor : R\$ 990,37

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção das atividades dos serviços de diversos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Barbosa & Rosolen Ltda ME

Empenho(s): 6834, 10515, 9402, 10728, 3408, 10879/2015

Valor : R\$ 60.839,16

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP

Empenho(s) : 12226, 12935, 14278, 12935, 14473/2015

Valor : R\$ 112.784,09

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de macacão para limpeza de rios e galerias desta municipalidade

Fornecedor : Caputi & Caputi Comercial e Distribuidora Ltda ME

Empenho(s) : 7206/2015

Valor : R\$ 970,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção da frota, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Carolina Scurro Andrada Teixeira ME

Empenho(s) : 8731/2015

Valor : R\$ 1.098,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de meias elásticas e colchões para pacientes de avaliação social.

Fornecedor : Carvalho & Schreurs Ltda ME

Empenho(s) : 7731/2015

Valor : R\$ 1.134,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 50(cinquenta) bobinas de papel 75gr 914X50m para ploter marca HP modelo T-1500

Fornecedor : CCS Corp e Serviços Ltda ME

Empenho(s) : 9017/2015

Valor : R\$ 1.516,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de álcool, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento das atividades de diversos setores da Secretaria de Saúde.

Fornecedor : Cirúrgica Biomédica Ltda. - ME

Empenho(s) : 9414, 9497, 9438, 9102, 8684/2015

Valor : R\$ 3.351,60

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de seringas de insulina para atendimento as unidades da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Cirúrgica KD Ltda.

Empenho(s) : 8643, 8645,8691, 8690/2015

Valor : R\$ 3.840,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalar para o Pronto Socorro e UBS'S, fornecimento de medicamentos para atendimento ao mandado judicial e para as Unidades de Saúde.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s) : 12609, 13981, 12421, 12422, 10730, 12228, 15860/2015

Valor : R\$ 27.905,44

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelho telefônico e material elétrico.

Fornecedor : Comércio de Material Elétrico Avaré Ltda.

Empenho(s) : 8771, 9311, 9317/2015

Valor : R\$ 2.782,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura.

Fornecedor: D.B. de Almeida Camargo & CIA. Ltda EPP

Empenho(s): 8925/2015

Valor : R\$ 3.330,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de guincho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Dirce Pegollo Pires Bijega - ME

Empenho(s) : 9108, 9107, 9109, 10731/2015

Valor : R\$ 1.390,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de bolsa para estomia intestinal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Dot Licitações Ltda ME

Empenho(s) : 16097/2015

Valor : R\$ 22.045,50

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caçambas, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de descarte e limpeza do cemitério municipal.

Fornecedor : Ecco Natura Construções Ltda EPP

Empenho(s) : 7220/2015

Valor : R\$ 1.000,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

Fornecedor : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn.

Empenho(s) : 212 a 284/2016

Valor : R\$ 372.007,54

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para realização de Palestra com o tema "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa por um Brasil de todas as Idades, para realização da I Conferencia do Cons. Mun. do Idoso.

Fornecedor : Edmar Cuba

Empenho(s) : 7687/2015

Valor : R\$ 1.100,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de água mineral, tal quebra de ordem se faz necessária para utilização na realização da I Conferencia do Conselho Municipal do Idoso CMI.

Fornecedor : Eduardo Nunes Bertolo ME

Empenho(s) : 7504/2015

Valor : R\$ 105,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de aquisição de fornecimento de materiais elétricos.

Fornecedor : Eletromil Instalações Elétricas Ltda ME

Empenho(s) : 8694/2015

Valor : R\$ 1.623,40

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de instrumentais odontológicos.

Fornecedor : Elisvandia Mattos Donini Me

Empenho(s) : 7196/2015

Valor : R\$ 3.054,98

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor : Emerson Luiz da Silva ME

Empenho(s) : 7662, 8980, 8926, 8930, 8931, 8929, 8653, 8928, 8927, 8904/2015

Valor : R\$ 2.432,91

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mudas de plantas; tal quebra de ordem cronológica se justifica para a conservação de praças, parques e jardins da Municipalidade.

Fornecedor : Euvaldo Neves Pereira ME

Empenho(s) : 9027/2015

Valor : R\$ 137,66

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : F. H. Machado Alves

Empenho(s) : 9029/2015

Valor : R\$ 450,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa ME

Empenho(s) : 5564, 7691, 8696/2015

Valor : R\$ 1.345,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de concreto e material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para o bom funcionamento e atendimento á municipalidade.

Fornecedor : Figueiredo S/A

Empenho(s): 8907, 7151, 6947, 8906, 9057, 6947, 7690/2015

Valor : R\$ 3.144,62

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software

Empenho(s): 10807/2015

Valor : R\$ 32.943,91

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Gilberto Pereira de Souza Maquinas - ME

Empenho(s) : 8781/2015

Valor : R\$ 100,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de 20 blocos formulários de (100x 1).

Fornecedor : Gráfica e Pap. Ocean Ltda - ME

Empenho(s) : 9058/2015

Valor : R\$ 245,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cola isopor, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento á Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas Port. Defic.

Fornecedor : J.C. Rodrigues & Rodrigues Ltda ME

Empenho(s) : 8908/2015

Valor : R\$ 13,50

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tenda, tal quebra de ordem se faz necessária para realização e apoio em Eventos Turísticos e Culturais, organizado pela Secretaria da Cultura e de Turismo da Municipalidade, com segurança e para prevenção contra chuva.

Fornecedor : João Augusto Cheche Pizza - Me

Empenho(s): 7404, 7403/2015

Valor : R\$ 1.535,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sacos de lixo hospitalar, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento emergencial do Pronto Socorro.

Fornecedor : Jofran Com. Prods P/Higienaz

Empenho(s) : 8983/2015

Valor : R\$ 1.782,80

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Jose Antonio Demez Me

Empenho(s) : 10648/2015

Valor : R\$ 450,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Clodoaldo Rocha ME

Empenho(s) : 9035/2015

Valor : R\$ 150,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalar para o Caisma e Pronto Socorro.

Fornecedor : Jupiter Dist. De Prod. E. E. Hospitalares Ltda EPP

Empenho(s) : 8699, 8982/2015

Valor : R\$ 1.100,81

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento as unidades da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Koch, Bueno e Alves da Silva Treinamento e Ass. Ltda

Empenho(s): 9424, 9503, 9501, 8701/2015

Valor : R\$ 2.563,10

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de copos descartáveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da Secretaria da Fazenda e Secretaria da Administração.

Fornecedor : Koch, Bueno e Alves da Silva Treinamento e Ass. Ltda

Empenho(s):8738, 8789/2015

Valor : R\$ 455,20

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material hidráulico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Projeto Guri.

Fornecedor : Lajes Ferreira & Barbosa Ltda - ME

Empenho(s) : 7750/2015

Valor : R\$ 118,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de facão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a capinação e conservação de praças, parques e jardins da municipalidade.

Fornecedor : Luiz Ant. De Barros e Cia Ltda

Empenho(s) : 7535/2015

Valor : R\$ 23,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviços de instalações elétricas URRC.

Fornecedor: M&M Eletricidade, Tel. e Construções Ltda ME

Empenho(s): 6782/2015

Valor : R\$ 130.364,50

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria da Fazenda.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s) : 7669/2015

Valor : R\$ 1.170,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Máquina Lub. Óleos Lubrif. Ltda.

Empenho(s): 10480, 10823, 10875/2015

Valor : R\$ 1.961,50

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de banner para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para divulgação de informações aos usuários da Unidade como serviços executados e acolhimento com classificação de risco para o processo de avaliação para atendimento nas urgência e emergência.

Fornecedor : Marquinhos Artes Gráficas Ltda. - EPP

Empenho(s) : 6959/2015

Valor : R\$ 387,42

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de instrumentais odontológicos para a saúde bucal, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento a Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Odontoeste Ltda ME

Empenho(s) : 5951/2015

Valor : R\$ 2.353,84

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços para fornecimento de lanches para o Carnaval Cultural 2015 que se realizara nos dias 14, 15, 16,17 de fevereiro no Largo São João.

Fornecedor : P.F. Carvalho

Empenho(s) : 1874/2015

Valor : R\$ 504,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento e sistema de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para as atividades do Fundo Social de Solidariedade e da manutenção dos serviços administrativos da Secretaria da Educação da municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 6762/2014

Valor : R\$ 59,33

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atendimento dos eventos esportivos da Secretaria de Esporte.

Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes

Empenho(s) : 5908/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de parafuso, arruela e porcas, tal quebra de ordem se faz necessária, pois o material é para uso no reparo da gaiola do caminhão da SMAA, que atende ocorrências de animais soltos em vias públicas e rodovias que cortam o município.

Fornecedor : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda

Empenho(s) : 9073/2015

Valor : R\$ 174,24

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de feltro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento à Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas Port. Defic.

Fornecedor : Rodrigues & Roberto Avaré Ltda ME

Empenho(s) : 9045/2015

Valor : R\$ 28,10

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME

Empenho(s) : 7712/2015

Valor : R\$ 300,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de tele ECG nas unidades Saúde por um período de 1 mês com 3 aparelhos em comodato.

Fornecedor : RV Medical Soluções Hospitalares Ltda ME

Empenho(s) : 7763/2015

Valor : R\$ 7.600,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de modeladora de pão da padaria municipal e conserto da masseira industrial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento emergencial da Padaria Municipal.

Fornecedor : Souza Trombetta & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 10612, 10613, 10610, 10611/2015

Valor : R\$ 1.881,36

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s) : 9357, 9433, 10665, 10816, 10815/2015

Valor : R\$ 1.560,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar locação de piso elevado no Parque de Exposição da Emapa entre os dias 10 a 13/09/15 para ser utilizada como arquibancadas das provas das raças Penthouse e Arabe.

Fornecedor : Thiago Mont Alvaro Veloso Rabelo

Empenho(s) : 14297/2015

Valor : R\$ 4.500,00

Avaré, 23 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

INEDITORIAIS



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca as classificadas, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Professor Ensino Fundamental I, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1- **Daniele Cristina da Silva**

2- **Daniela Dela Hoz**

3- **Juliana B. dos S. Mendes Pereira**

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca as classificadas, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Professor Ensino Básico de Espanhol, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1- **Daniele Cristina Padilha**

2- **Priscila Conrado**

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Professor Ensino Básico de Geografia, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1- **Carlos Alberto Fumio Hayashi**

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Operador de Computação, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Sendo o horário de trabalho determinado pela empresa.

Class. Nome1- **Rogério Silvestre**

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Técnico em Laboratório, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Sendo o horário de trabalho determinado pela empresa.

Class. Nome1- **José Gabriel de Freitas Filho**

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Auxiliar de Manutenção, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Sendo o horário de trabalho determinado pela empresa.

Class. Nome1- **Wagner Barbas**

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Inspetor de Alunos, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Sendo o horário de trabalho determinado pela empresa.

Class. Nome1- **Helenice de Souza Sant'Ana**

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca os classificados, do Concurso Público 01/2013, homologado pelo Edital de 23/01/2014, para o emprego de Professor de Ensino Básico de Biologia, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome1- **Joseane Scavroni**

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca os classificados, do Concurso Público 01/2014, homologado pelo Edital de 19/12/2014, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental I, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome1- **Mateus Valentino Viveiros**
2- **Ada Caroline Ribeiro C. Batista**

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
C.E.I. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com as disposições dos Artigos 13º e 15º do Estatuto Social do C.E.I. "Casa da Criança Santa Elisabeth", convoco os senhores associados, beneméritos e amigos para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 29 de Janeiro de 2.016, às 20 horas - nas dependências de nossa sede social situada à Avenida Paranapanema nº 531 - nesta cidade da Estância Turística de Avaré / S.P. para tratar da seguinte ordem do dia:
- Apresentação do Relatório Anual de Atividades/2.015 e Plano de Trabalho/2.016;
- Aprovação das contas referente ao exercício de 2.015;
Não havendo número legal para instalação da Assembléia em 1º convocação, a mesma será realizada em 2º convocação, 30 minutos após, com qualquer número contando pelas assinaturas constantes no termo de comparecimento.
Estância Turística de Avaré/S.P., 18 de Janeiro de 2.016.

FLÁVIO BENEDITO MENDES
Presidente.

Conselho Municipal de Trânsito e Transportes**Pauta Da Reunião Ordinária do dia 20 de janeiro de 2016.**

- 1) Indicação nº 1793/15 CMA- Estudar a possibilidade de mudar o sentido de direção da Rua Antônio Preto Cardoso de mão dupla para mão única.
- 2)Indicação nº1795/15 CMA- Realização de estudos para melhorar o trânsito da Rua Tonico Boava.
- 3)Indicação nº1833/15 CMA- Implantação de velocidade nas proximidades do cruzamento das Ruas Rio Grande do Sul e Rua Sergipe.
- 4)Indicação nº1837/15 CMA- Implantação de redutor de velocidade na Rua Bahía em frente ao nº1737 e faixa de pedestre defronte nº1773.
- 5)Indicação nº1905/15- Mudança do sentido de direção das Ruas Princesa Isabel, Tenente João Dias, trecho entre a Rua Minas Gerais, em mão única.
- 6)Indicação nº1910/15 CMA- Implantação de redutor de velocidade na Avenida Salim Curiati entre as Ruas Braz Caldeira e Coronel João Cruz.
- 7)Indicação nº1920/15 CMA- Implantação de um redutor de velocidade nas proximidades da Câmara Municipal.

8)Indicação nº1953/15 CMA- Implantação de estacionamento apenas de um lado na Rua Amazonas entre os trechos da Rua Acre e Av. João Vitor de Maria.

9)Ofício nº6/2016 CMA- Solicita visita in loco na Avenida Doutor Plínio de Almeida Fagundes, para que estudem a possibilidade de implantar redutores de velocidade entre o Posto Bizungão e Lago Ornamental Manoel Rodrigues.

10)Solicitação do Município Paulo Gallego- Solicita a alteração do sentido de direção da Rua Prof. Francisco Rodrigues Santos, pois apenas um quarteirão é sentido único de direção e os outros mão dupla. Dificultando o Acesso para a Avenida Felix Fagundes.

11)Requerimento nº28/2016- Protocolado no Centro Administrativo- Requer implatação de carga e descarga na Rua Santa Catarina nº1752 em frente ao Cine Venezuela.

12)Requerimento nº21986/2015-Protocolado no Centro Administrativo- Solicita o abrandamento da velocidade na Av. Dr. Plínio de Almeida Fagundes nº540, Jardim Paineiras.

13)Requerimento nº22531/2015- Solicita a autorização para a implantação de vaga para Farmácia defronte o estabelecimento na Av. Carlos Ramires nº215.

14)Requerimento nº21788/2015- Implantação de sinalização horizontal e vertical, vaga especifica para embarque e desembarque de Idosos, defronte a creche para Idosos Senhora Santana, na Avenida Santos Dumond nº2.029.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
TIPO MENOR PREÇO Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 004/2016
CONVÊNIO Nº 807953/2014 - Proposta SICONV Nº 42.966/2014

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 004/2016 - Processo nº 004/2016, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 25/01/2016 a 29/01/2016, no âmbito do Convênio nº 807953/2014 - Proposta SICONV nº 42.966/2014 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 12 de janeiro de 2016.

Arnaldo Gallo
Provedor

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
TIPO MENOR PREÇO Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 003/2016
CONVÊNIO Nº 810628/2014 - Proposta SICONV Nº 45.707/2014

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 003/2016 - Processo nº 003/2016, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 25/01/2016 a 29/01/2016, no âmbito do Convênio nº 810628/2014 - Proposta SICONV nº 45.707/2014 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 12 de janeiro de 2016.

Arnaldo Gallo
Provedor

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
TIPO MENOR PREÇO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 002/2016
CONVÊNIO Nº 807954/2014 - Proposta SICONV Nº 42.935/2014

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 002/2016 - Processo nº 002/2016, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 25/01/2016 a 29/01/2016, no âmbito do Convênio nº 807954/2014 - Proposta SICONV nº 42.935/2014 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 12 de janeiro de 2016.

Arnaldo Gallo
Provedor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
 R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
 CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: Isenta

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
 TIPO MENOR PREÇO Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 001/2016
 CONVÊNIO Nº 807952/2014 - Proposta SICONV Nº 42.843/2014

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 001/2016 - Processo nº 001/2016, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 25/01/2016 a 29/01/2016, no âmbito do Convênio nº 807952/2014 - Proposta SICONV nº 42.843/2014 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convênios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 12 de janeiro de 2016.

Araldo Gallo
 Provedor



Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio - Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Grau de sigilo
 #PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE AVARÉ-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por SILVANA CRISTINA ZANZARINI DE CASTRO, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 27.053.882-3, expedida pela SSP-SP e CPF 164.443.368-05, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de Segundo Tabelião de Notas e de Protestos de Brasília/DF, livro 3040, fls. 184/185, substabelecimento lavrado em notas do Ofício Terceiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Baurur/SP, livro 975, fls. 052/055, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE AVARÉ-SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 46.634.168/0001-50 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por PAULO DIAS NOVAES FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade 7.695.523-0, expedida pela SSP/SP, CPF 062.692.458-85, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 1682 - Centro - Avaré-SP, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. **OBJETO** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Mário Emílio Bannewart, cadastrado no SIAPF sob o nº 0399.703-20, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. **PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

AVARÉ, 18 de DEZEMBRO de 2015

SILVANA CRISTINA ZANZARINI DE CASTRO EM NOME DO FAR PAULO DIAS NOVAES FILHO

Testemunhas
 Nome: Isabella de A. Caromagna Pansambuco CPF: 33.914.816-0
 Nome: Marcos de Almeida Monte CPF: 009.736.589-08

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério do Turismo/ Caixa Federal, Contrato Repasse nº 0312449-02/2009/MTUR/CAIXA, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$43.0000,00 (quarenta e três mil reais), destinados à Revitalização da Praça Monsenhor Celso Diogo Ferreira, Estância Turística de Avaré aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Paulo dias novaes filho
 PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Saúde, Proposta 11308295000114001-FNS, Portaria de Habilitação nº1.159, de 27 de maio de 2014, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$300.0000,00 (trezentos mil reais), destinados à Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, Estância Turística de Avaré aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Paulo dias novaes filho
 PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Saúde, Proposta 4663416800014001-FNS, Portaria de Habilitação nº1.159, de 27 de maio de 2014, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$350.0000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados à Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, Estância Turística de Avaré aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Paulo dias novaes filho
 PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Educação FNDE, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, Termo de Compromisso PAC 2 11471/2014, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$30.359,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta e nove reais), correspondente a primeira parcela, destinados à Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na EEMEB Professora Norma Lilia Pereira, Estância Turística de Avaré aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Paulo dias novaes filho
 PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RETIRE GRATUITAMENTE
 O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE AVARÉ NO
 PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
 ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

LICITAÇÃO



**Aviso de Edital
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa nº. 237/15 - Processo nº. 576/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 283/15 - Processo nº. 635/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 771,12 (setecentos e setenta e um reais e doze centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 237/15 - Processo nº. 576/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 22/01/2016

Modalidade: Dispensa nº. 283/15 - Processo nº. 635/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 771,12 (setecentos e setenta e um reais e doze centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 22/01/2016

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica CANCELADA a publicação da Ratificação e Extrato publicada no dia 28 de novembro de 2015, na modalidade DISPENSA Nº. 237/15 - Processo nº. 576/15.

Coleta Seletiva



Lave os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.



CULTURA

Projeto Guri e Oficinas Culturais têm vagas abertas



O pólo do Projeto Guri de Avaré, mantido pela Secretaria de Estado da Cultura em parceria com a Prefeitura, terá matrículas abertas a partir do dia 2 de fevereiro. Para 2016 serão oferecidas vagas para os cursos de clarinete, flauta, saxofone, trompete, trombone, eufônio, tuba, violino, violoncelo, percussão, canto infantil e juvenil. As matrículas podem ser feitas às terças e quintas, das 8h às 11h e das 13h30 às 18h.

Para a matrícula, os pais devem apresentar cópias do documento da criança/adolescente, do documento do responsável, do comprovante de endereço e declaração escolar.

"Não é preciso ter conhecimento prévio de música para ingressar no Guri. E nossos alunos nem precisam ter

o próprio instrumento, basta apenas escolher o curso", avisa a coordenadora do projeto, Ivone Souza Paula.

Instalado em Avaré há dez anos, o Projeto Guri já revelou talentos na música avareense. Atualmente os cursos são ministrados na Rua Santos Dumont, 1923, no bairro Brabância. Outras informações pelo telefone 3733.5420.

Oficinas Culturais

Instaladas no antigo Clube Avareense de Cinema (CAC), as Oficinas Culturais José Reis Filho oferecem gratuitamente, de março até dezembro, os cursos de violão, teclado, teatro, canto coral e circo. As matrículas já estão abertas e podem ser efetuadas das 8h às 21h, na Rua Rio de Janeiro, 1763. Informações pelo telefone (14) 3711-2556.

Leal mostra sua arte em grafite no Paço Municipal

O Projeto Saguão em Exposição, da Secretaria Municipal da Cultura, traz para o Paço Municipal as obras do artista Daniel Leal Chijner, que adotou o nome artístico de Leal. Natural de Sorocaba, reside em Avaré desde 2.000 e começou a desenhar na infância, quando criava revistas em quadrinhos.

Influenciado pelo próprio pai que também desenhava e tinha como tema a década de 1980, Leal está concluindo o curso de Administração. Ele emprega técnica aperfeiçoada e exclusiva em suas telas com um to-

que de underground vindo do grafite e aerografia. "É um estilo raro no Brasil, sendo mais forte nos Estados Unidos, onde personalizam-se muitos carros ao estilo tuning

de competição", explica.

A arte de Leal pode ser vista no saguão do Paço Municipal até o início de fevereiro, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.



"O Bem Amado" será tema das Oficinas Culturais de Férias

A obra do escritor Dias Gomes será tema deste ano das Oficinas Culturais Temáticas de Férias, ministradas pela Secretaria Municipal da Cultura. Os ensaios para a montagem do espetáculo escolhido, o clássico "O Bem Amado", começam neste mês e se estendem em fevereiro, diariamente, das 18h30 às 20h30.

Os ensaios gerais acontecerão no mês de março, nos dias 3 e 10, também das 18h30 às 20h30. A apresentação será no dia 11 de março, sexta-feira, em dois horários: 19h e 21h.

É o quarto ano de realização das Oficinas Culturais de Férias, onde já foram trabalhados os temas Vinícius de Moraes (2013), Mazaropi (2014) e Adoniran Barbosa (2015).

EDUCAÇÃO

Escolas municipais reabrem na próxima segunda-feira

Cerca de 9 mil alunos voltam às aulas no dia 4 de fevereiro

A partir da próxima segunda-feira, 25, as escolas municipais estarão abertas em seu horário normal, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para atendimento aos pais que desejam matricular seus filhos, estudantes ou pessoas interessadas em dar continuidade aos estudos no EJA (Ensino de Jovens e Adultos) no período noturno).

Os interessados poderão se dirigir a qualquer uma das 38 unidades da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência para mais informações. As unidades também fornecerão atestado de vaga para os que desejam transferência para outra unidade escolar por motivo de mudança de endereço.

Central de Vagas

Os pais que almejam uma vaga em creche deverão se

dirigir a Central de Vagas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pernambuco nº 1056.

Ano letivo

O calendário escolar de 2016 já foi definido para atender os cerca de 9 mil alunos na volta às aulas no dia 4 de fevereiro. São alunos da educação fundamental, infantil e EJA. No dia 3 de fevereiro os professores irão rever o Projeto Político Pedagógico (PPP) de sua unidade escolar.

O PPP foi elaborado a partir do curso fornecido pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2015, importante iniciativa com o intuito de inovar e tornar bem sucedida a gestão escolar.

Fora abordados temas relacionados à importância da atuação do gestor escolar voltado a uma efetiva gestão



de qualidade. A medida soma-se a outras importantes ações desenvolvidas pela educação municipal no cumprimento de uma de suas atribuições: apoiar e

oferecer ações para uma educação de qualidade e equidade. "É fundamental reconhecer a importância do papel dos gestores educacionais na educação de cada

criança que está na escola, um papel que requer dedicação, continuidade e respeito ao direito de cada um", finalizam os responsáveis pelo setor.

LAZER

Feriado prolongado terá eventos recreativos

Em sintonia com o corte de gastos executado ao longo dos últimos meses, a Prefeitura preparou pequenos eventos recreativos para o feriado prolongado do dia 9 de fevereiro. Assim como a maioria das cidades do Estado de São Paulo, o Governo Municipal priorizará investimentos nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e na finalização de diversas obras em execução na cidade.

No Largo São João, o tradicional Bailão do projeto Viva o Largo São João, que ocorre aos sábados e domingos acontecerá também na segunda e terça-feira, dias 8 e 9, das 20h às 22h30. No domingo e na terça-feira, a banda tocará também no período da tarde, entre 14h e 16h.

A diversão no Costa Azul terá quadras esportivas, jogos de mesa e som mecânico das

10h às 19h. Não haverá palco com banda ao vivo. Quem visita o Camping Municipal terá música ao vivo do projeto Bem Vindo Turista, que assim como o Viva o Largo São João, já tem contrato vigente com a Prefeitura. Com a redução dos gastos, o Governo economizará o custeio de som, palco e iluminação.

EDUCAÇÃO

Creches mantêm atendimento durante as férias

Crianças recebem tratamento especial e alimentação rica em nutrientes



Os Centros de Educação Infantil (CEIs), popularmente chamados de creches, vinculados à Rede Municipal de Educação, mantém rotina de atendimento durante as férias. Carinho e dedicação em tempo integral. É o que diretores, coordenadores, professores e servidores oferecem como "cardápio ideal" para as crianças se desenvolverem num ambiente saudá-

vel também neste período.

Na CEI José Maria Porto, no bairro Três Marias, 90 crianças estão sendo atendidas nestas férias, do berçário ao maternal, e etapas I e II (de 4 a 5 anos). Durante o ano letivo a unidade atende cerca de 230 alunos, os quais residem nos bairros Alto, Vera Cruz, Ipiranga, e Bairro Alto, Camargo e Três Marias.

Conduzidas pelos pais ou

responsáveis, as crianças entram às 7h30, tomam lanche matinal (copo de leite achocolatado e bolacha ou vitamina de leite com frutas), alimentação balanceada, segundo orientação nutricional.

Após o café da manhã, as crianças fazem suas atividades cotidianas de acordo com a faixa etária: banho, troca de fraldas, brincadeiras no pátio, banho de sol, conto de

história, momento da novidade, roda de conversa, música, lanche e escovação, almoço e descanso (soninho)

Almoço saudável

Rico em nutrientes e frutas, o cardápio do almoço, elaborado por nutricionista do município, varia diariamente. Na quarta-feira, por exemplo, as crianças saborearam um delicioso prato contendo arroz, feijão, carne moída e salada de alface. O menu do berçário é diferente das crianças do maternal e

etapas I e II. O horário também varia: as crianças do berçário almoçam às 10h e as demais, às 10h30.

As atividades se encerram às 16h, quando começa o período de saída das crianças até às 17h30. "A dedicação de nossa equipe reflete positivamente na comunidade. Os pais reconhecem que seus filhos são tratados no ambiente escolar com muito cuidado e carinho", afirma a professora Célia Aparecida Corrêa Moraes, diretora do CEI José Maria Porto.



**A PREFEITURA
QUER OUVIR VOCÊ!**

Faça sua sugestão de melhorias
ou solicite serviços para o seu bairro
3711.2500 - Ouvidoria

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Centro Avareense de Integração Cultural - CAIC

CASA DE CULTURA
JOSÉ PIRES CARVALHO

Criado no ano 2000, na primeira gestão do prefeito Joselyr Silvestre, o Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC) fica em meio a um bosque e tem na Casa de Cultura José Pires Carvalho a sede da gestão do setor, onde se reúnem comissões e conselhos municipais. Aberto em 2015, o imóvel recebeu esse nome para honrar a memória do professor, jornalista, cronista, advogado, editor e memorialista avareense José Pires Carvalho (1932-2001), uma das figuras emblemáticas da cultura avareense no século XX.

BIBLIOTECA MUNICIPAL
PROF. FRANCISCO RODRIGUES
DOS SANTOS

Obra inaugurada em 1985 na gestão do prefeito Paulo Dias Novaes, a Biblioteca Pública Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos foi transferida para as instalações do CAIC em 2000. Dispondo de 24 mil livros em seu acervo, de salas de leitura, de vídeo e auditório, além de espaço para acesso gratuito à internet, a biblioteca leva o nome do educador Francisco Rodrigues dos Santos (1886-1960). Apelidado de Chicão por seus alunos, antes de ensinar português na Escola Cel. João Cruz, ele havia exercido o ministério sacerdotal.

MUSEU MUNICIPAL
ANITA FERREIRA DE MARIA

Aberto por iniciativa do Estado em 1972, o Museu Anita Ferreira De Maria, cujo acervo foi municipalizado em 2015, está hoje reinstalado numa ala do CAIC. Nesse local o público visitante encontra em exposição peças e documentos que revelam aspectos da formação histórica e cultural de Avaré. O museu, antes chamado de Saldanha Marinho, tem hoje o nome de sua fundadora e primeira diretora, a poetisa, cronista e acadêmica Ana Paula Ferreira De Maria (1907-1990), premiada e consagrada na literatura interiorana com o apelido de Anita.



MEMORIAL DJANIRA

De Memorial Djanira é denominada a ala instalada em 2008 no CAIC para conservar a memória da célebre artista plástica avareense de renome internacional. No espaço o visitante vê telas e serigrafias, objetos e utensílios, fotografias e documentos pessoais da pintora Djanira da Motta e Silva (1914-1979), descendente de bugres e de austríacos, nascida em Avaré. A maior parte desse material, procedente do Rio de Janeiro, onde a artista viveu e se projetou, foi recebido em doação e é ali guardado para divulgar a sua arte nacionalista.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHG

**QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E
EMPREGOS PÚBLICOS
EXERCÍCIO : 2015**
**Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela
Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.**

PROVIMENTO: EFETIVO

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA/PADRÃO	VALOR*
CARGO	ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE	10-INICIAL	1.653,90
CARGO	ADVOGADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15-INICIAL	3.420,46
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	AGENTE DE COMPRAS	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	9-INICIAL	1.545,72
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	AGENTE DE SERVIÇO DISCIPLINAR	10-INICIAL	1.653,90
CARGO	AGRÔNOMO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	4-INICIAL	1.102,06
CARGO	ALMOXARIFE	9-INICIAL	1.545,72
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	APONTADOR	10-INICIAL	1.653,90
CARGO	ARQUITETO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ASSISTENTE TÉCNICO AGROPECUARIO	11-INICIAL	1.769,67
CARGO	ATENDENTE PÚBLICO	5-INICIAL	1.179,21
CARGO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CENTRAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	AUXILIAR CONTABIL	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO URBANA	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	AUXILIAR DE DENTISTA	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NÍVEL AI	1.590,37
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10-INICIAL	1.653,90
CARGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	AUXILIAR DE GABINETE	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	AUXILIAR DE RX	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE	5-INICIAL	1.179,21
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	6-INICIAL	1.261,75
CARGO	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO	5-INICIAL	1.179,21
CARGO	AUXILIAR TRIBUTARIO	11-INICIAL	1.769,67
CARGO	BIBLIOTECARIO	14-INICIAL	2.736,36

CARGO	BIÓLOGO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	BORRACHEIRO	6-INICIAL	1.261,75
CARGO	CALÇEIRO	6-INICIAL	1.261,75
CARGO	CONDUTOR DE VEICULOS E TRANSPORTE COLETIVO	6-INICIAL	1.261,75
CARGO	CONTADOR	15-INICIAL	3.420,46
CARGO	CONTROLADOR DE SERVIÇOS INTERNOS	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	CONTROLADOR FISCAL ZONA AZUL	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	COZINHEIRO	5-INICIAL	1.179,21
CARGO	DENTISTA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DESENHISTA DE CADASTRO	9-INICIAL	1.545,72
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA	10-INICIAL	1.653,90
CARGO	DIAGRAMADOR	10-INICIAL	1.653,90
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (30 H/S)	NÍVEL AI	3.085,32
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (40H/S)	NÍVEL AI	4.113,76
CARGO	EDUCADOR DE SAÚDE	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ELETRECISTA	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	ELETRECISTA DE AUTO	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	ENCANADOR	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	ENCARREGADO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	ENCARREGADO DA DIVIDA ATIVA	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELETRICA	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	ENCARREGADO DO SETOR DE IVV	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	ENFERMEIRO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	FARMACEUTICO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	FISCAL DE ZONA AZUL	5-INICIAL	1.179,21
CARGO	FISIOTERAPEUTA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	FONOAUDIOLOGO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	FUNILEIRO	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	GESTOR DE AGRONEGOCIO	13-INICIAL	2.026,10
CARGO	GUARDA CIVIL	2-INICIAL	962,58
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	LAVADEIRA	2-INICIAL	962,58
CARGO	MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	MARCENEIRO	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	MECANICO DE MANUTENCAO GERAL	9-INICIAL	1.545,72
CARGO	MECANICO DE MAQUINA PESADA	9-INICIAL	1.545,72
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL	15-INICIAL	3.420,46
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA	15-INICIAL	3.420,46
CARGO	MONITOR	4-INICIAL	1.102,06
CARGO	MONITOR DE ESPORTES E LAZER	7-INICIAL	1.350,07

CARGO	MONITOR DISCIPLINAR	4-INICIAL	1.102,06
CARGO	MONITOR ESCOLAR	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	MOTORISTA DE CARRETA	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	NOTIFICADOR	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	NUTRICIONISTA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	OFICIAL DE EXPEDIENTE	13-INICIAL	2.026,10
CARGO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	3-INICIAL	1.029,96
CARGO	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO	11-INICIAL	1.769,67
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	PADEIRO	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	PAJEM	4-INICIAL	1.102,06
CARGO	PEB I (135h/m)	NÍVEL AI	2.041,20
CARGO	PEB II (135h/m)	NÍVEL AI	2.276,10
CARGO	PEDREIRO	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	PINTOR	7-INICIAL	1.350,07
CARGO	PORTEIRO	9-INICIAL	1.545,72
CARGO	PROCURADOR JURIDICO	PR1-A	3.723,33
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO/ PROFESSOR MONITOR (90 h/s)	NÍVEL AI	1.142,10
CARGO	PROGRAMADOR	13-INICIAL	2.026,10
CARGO	PSICOLOGO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	REDATOR	10-INICIAL	1.653,90
CARGO	REGENTE DO CORAL MUNICIPAL	5-INICIAL	1.179,21
CARGO	SERRALHEIRO	8-INICIAL	1.444,59
CARGO	SERVENTE (LIMPEZA)	2-INICIAL	962,58
CARGO	SUPERVISOR DA SECAO SECRETARIA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (30H/S)	NÍVEL AI	3.496,44
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (40H/S)	NÍVEL AI	4.661,93
CARGO	SUPERVISOR DE GABINETE	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	SUPERVISOR DE POSTO DE SAUDE	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	SUPERVISOR DE TRIBUTACAO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CADASTRO E PATRIMONIO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE ISS E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	SUPERVISOR DEPTO RECURSOS HUMANOS E GESTAO DE PESSOAL	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO ALMOXARIFADO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO EXPEDIENTE E FISCALIZAÇÃO URBANA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO	11-INICIAL	1.769,67
CARGO	TECNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMATICA	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	TECNICO EM AGRIMENSURA	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11-INICIAL	1.769,67
CARGO	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	11-INICIAL	1.769,67
CARGO	TECNICO EM RX	10-INICIAL	1.653,90
CARGO	TELEFONISTA	6-INICIAL	1.261,75
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	VETERINARIO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ZELADOR	2-INICIAL	962,58

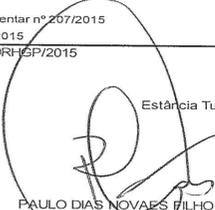
PROVIMENTO : COMISSÃO

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA/PADRÃO	VALOR*
CARGO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11-INICIAL	1.769,67
CARGO	ASSESSOR DE CREDITO	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ASSESSOR DE IMPRENSA	11-INICIAL	1.769,67
CARGO	ASSESSOR DE SISTEMAS E METODOS	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	ASSESSOR JURIDICO	PR1-A	3.723,33
CARGO	ASSESSOR JURIDICO DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES	PR1-A	3.723,33
CARGO	ASSESSOR TECNICO DO PROCON	13-INICIAL	2.026,10
CARGO	ASSESSOR TECNICO	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	ASSESSOR TECNICO (ESPORTES)	03- INICIAL	1.029,96
CARGO	CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	CHEFE ADMINISTRATIVO DO RECINTO DE EXPOSICAO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	CHEFE DE SECAO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	CHEFE DO PAT	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	CHEFE DO DEPARTAMENTO INANCEIRO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	CHEFE POSTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	CONSULTOR GERAL	PR4-A	5.659,44
CARGO	CONSULTOR JURIDICO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	COORDENADOR DA HABITACAO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	COORDENADOR DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	COORDENADOR DO PROCON	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	15-INICIAL	3.420,46
CARGO	DIRETOR DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO ARTISTICO MUNICIPAL	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR COMUNIDADE TERAPEUTICA	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA DAS UBS E ESFS	15-INICIAL	3.420,46
CARGO	DIRETOR DA CASA DA MULHER	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	DIRETOR DA CASA DESNUTRIDO	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	DIRETOR DA CASA TRANSITORIA	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	DIRETOR DA DIV. DE MANUTENÇÃO E SERV. DO BAIRRO COSTA AZUL E LOTEAMENTOS ADJACENTES	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL	15-INICIAL	3.420,46
CARGO	DIRETOR DE ALBERGUE	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	DIRETOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E JUVENTUDE	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DE COMPRAS	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DE FROTA-SAMU	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DE MUSEU	13-INICIAL	2.026,10
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITARIA	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DESPORTIVO	07-INICIAL	1.350,07
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR F	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR M	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO	12-INICIAL	1.893,55
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR EDUCAÇÃO CONTINUADA-SAMU	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM ATENDIMENTO PRÉ-HOSP.-SAMU	VALOR	4.540,23
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM BASE-SAMU	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	DIRETOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR- SAMU	VALOR	9.696,67
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS EVENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	GERENTE GERAL	14-INICIAL	2.736,36
CARGO	MEDICO AUDITOR GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL	15-INICIAL	3.420,46
CARGO	PROCURADOR GERAL	PR4-A	5.659,44

AGENTES POLÍTICOS			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR **
CARGO	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO	5.450,41
CARGO	PREFEITO	SUBSÍDIO	18.397,79
CARGO	SECRETÁRIO DE GOVERNO	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUN. INDUSTRIA COMÉRCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	VICE - PREFEITO	SUBSÍDIO	7.152,14
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEM REMUNERAÇÃO	0,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL GESTÃO PÚBLICA	SEM REMUNERAÇÃO	0,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL DIREITOS PESSOAS COM DEFICIENCIA	SEM REMUNERAÇÃO	0,00

EMPREGOS PÚBLICOS			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR*
EMPREGO	AGENTE COMUNITARIO (PSF)-EP	2-INICIAL	962,58
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PSF) - EP	7-INICIAL	1.350,07
EMPREGO	AUXILIAR CONS. DENTARIO (PSF) - EP	7-INICIAL	1.350,07
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF) EP	10-INICIAL	1.653,90
EMPREGO	AUXILIAR DE FARMACIA (PSF)-EP	7-INICIAL	1.350,07
EMPREGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-SAMU	VALOR	912,65
EMPREGO	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU	VALOR	1.086,85
EMPREGO	DENTISTA (PSF)-EP (40 h/s)	VALOR	3.453,91
EMPREGO	ENFERMEIRO (PSF)-EP (40h/s)	VALOR	3.453,91
EMPREGO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA-SAMU (12x36)	VALOR	2.052,19
EMPREGO	FARMACEUTICO (PSF) - EP (40 h/s)	VALOR	3.453,91
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL (PSF) EP (40 h/s)	VALOR	10.327,18
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL- PENITENCIARIA	VALOR	6.322,00
EMPREGO	MÉDICO INTERVENCIONISTA-SAMU (24 h/s)	VALOR	5.943,85
EMPREGO	MÉDICO REGULADOR-SAMU (24h/s)	VALOR	5.943,85
EMPREGO	RADIO OPERADOR FROTA- RO-SAMU	VALOR	1.280,06
EMPREGO	SERVENTE (LIMPEZA) PSF - EP	2-INICIAL	962,58
EMPREGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO-SAMU	VALOR	1.280,06
EMPREGO	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - TARM-SAMU	VALOR	1.086,85
EMPREGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAMU	VALOR	1.395,09

Base :
 (*) Lei Complementar nº 207/2015
 (**) Lei nº 1914/2015
 Elaborado por DRI/PSF/2015

Estância Turística de Avaré, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2016.

 PAULO DIAS NOVAIS FILHO
 PREFEITO

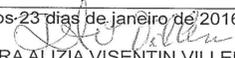

 DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de exoneração de Robson Silva Rocha e a desistência do 126º classificado; considerando a necessidade excepcional no atendimento ao Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) (Casa do Abrigo do Menor Masculino), serviço ininterrupto, monitorado pela Vara da Infância e Juventude e quanto ao cumprimento de T.A.C. no Ministério Público e considerando autorização do Executivo (C1326633/2015), CONVOCA o classificado no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2012 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, prorrogado pelo Decreto nº 3893/2014 de 27/05/2014, publicado em 31/05/2014, para o cargo de **MONITOR**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, com os documentos abaixo solicitados, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 14:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Class.	Nome
127º	MARIO BETTIN NETTO (51779)
Local de Trabalho	Serviço Acolhimento Institucional - SAI (Casa Abrigo Menor Masculino)
Jornada	12 X 36 – período diurno

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias de janeiro de 2016.


 DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
 Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010	
DENOMINAÇÃO	MONITOR
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
LOCAL DE TRABALHO	Casa do Abrigo do Menor Masculino
JORNADA DE TRABALHO	12X36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo/ Lei Complementar nº 126/2010 – autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

CONVOCAÇÕES

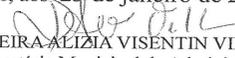


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Comunicação Interna nº 333218, de 12/01/2016, Dpto. Contabilidade, considerando pedido de exoneração de Luciano José dos Santos e desistência do 2º classificado, convoca o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, do cargo de **CONTADOR**, conforme classificação abaixo descrita; **a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação** deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 14:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Class.	Nome
03º	FERNANDA ELISA MACEDO (21454)
Local de Trabalho	Departamento de Contabilidade e Orçamentos

Estância Turística de Avaré, aos 23 de janeiro de 2016.


 DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
 Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade e de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

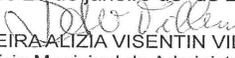
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de demissão de Michele Aline de Oliveira, considerando não comparecimento do 5º classificado, e em conformidade com Decreto nº 4297/2015, visando suprir a necessidade da U.S.F. VII- São Rogério, tendo em vista a participação da unidade no PMAQ, CONVOCA, o classificado no Concurso Público nº 003/2013, homologado através do Decreto nº 3794, de 31 de janeiro de 2014, publicado em 01/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4399, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16/01/2016, para o emprego público de **ENFERMEIRO-PSF**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal das 08:00 as 14:00 horas, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 14:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Class.	Nome
06º	CAMILA VAZ DE SOUZA (20501)
Local de Trabalho	U.S.F. VII – São Rogério
Carga Horária	40 horas semanais

Estância Turística de Avaré, aos 23 de janeiro de 2016.


 DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
 Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009	
DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Nível Superior completo com Graduação em Enfermagem, ter registro no órgão de classe que regulamentam o exercício da profissão (COREN)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado e cópia autenticada do Registro do COREN
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 656/2016 - Secretaria Municipal da Educação, CONVOCA, com a finalidade de suprir aulas excedentes, classificado do Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado pelo Decreto nº 4082/2015 de 07 de Janeiro de 2015, publicado em 10 de Janeiro de 2015, para o cargo de PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 14:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
13º	SONIA MARIA CARDOSO (275000911)

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias de janeiro de 2016.

DEIRA ALÍZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011	
DENOMINAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO	Graduação em curso superior completo de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade (curso concluído e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação e Obras visando aplicação da Lei nº 038/03. Apresentar projeto da obra.

Vem tornar público que todos os proprietários dos imóveis, edificados ou não, relacionados abaixo ficam notificados a comparecer nesta secretaria localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo) para que tome as medidas necessárias a fim de sanar as irregularidades. O não comparecimento implicará as penalidades previstas no Código de Obras do Município de Avaré.

Nº	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	BAIRRO	INSC. CADASTRAL
1	REGIANE EDWIRGES	CLEMENTINA F SCHIAVÃO	135	CHACARA ELISA	4.648.012.000
2	CARLOS EDUARDO DUARTE	CLEMENTINA F SCHIAVÃO	66	CHACARA ELISA	4.650.007.000
3	OZIREZ PEREIRA JUNIOR	ARI TADEU DOMINGUES	68	JD SAO JUDAS	2.180.013.000
4	PAULO SERGIO AP RAMOS	WALDEMAR LOPES PERES	320	PARAISO	3.270.014.000
5	CELIO MARTINS SOUZA	ANTONIO FERREIRA INOCENCIO	267	VILA MARTINS	3.075.017.000
6	COMERCIAL IBIAÇU	MARIA GABRIELA PEDROSO	80	TERRAS DE SÃO JOSÉ	5.322.019.000
7	COMERCIAL IBIAÇU	JOAO ALVES NUNES	36	TERRAS DE SÃO JOSÉ	5.321.016.000
8	JOSE CRISTIANO COELHO	TONICO BOAVA	1636	JD TROPICAL	3.273.030.000
9	IOLANDO FARIA	THEODOMIR GARCIA	224	ÁGUA BRANCA	5.252.029.000
10	GEISON CAPELIN LEITE	JOSE DA SILVA DUARTE	55	DI FIORI	5.353.017.000
11	JOSE PINTO	ANHANGUERA	220	SANTA ELIZABETH	3.164.001.000

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 15 a 21 de Janeiro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	001/16	Joaquim Correa da Silva Filho	Rua Goiás, 1882	1.00.030.000	Eng. Civil Rafael Santos Tavares Melo
2	009/16	Fabiana Miras Costa	Rua Oswaldo Brito Benedetti, 180	5.148.001.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
3	001/16	Vicente José Schiavão	Rua Alemanha, 171	4.208.007.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
4	478/15	Socena- Sociedade Nipo-Brasileira de Avaré	Rua Maria Joaquina F. Pereira, 351	4.367.009.000	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti

Avaré, 21 de janeiro de 2016

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – 15 a 21 de janeiro

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
043/16 Fernando Antônio Manhanini	Rua Benedito Carlos de Agostini, 66	Igreja e centro cultural	15/01/16	Deferido
044/16 Eduardo Katko	Rua Argemiro Cruz, 219	Ateliê de recuperação de materiais para esporte	15/01/16	Deferido
045/16 Vanessa Cristina Watari Dias	Rua Voluntário de Avaré, 1070	Ateliê de artesanato	15/01/16	Deferido
046/16 Felipe de Souza Gonçalves	Av. Gilberto Filgueiras, 1160	Banho e tosa	18/01/16	Deferido
047/16 Mario Garcia Domingues	Av. Gilberto Filgueiras, 1020	Condicionamento físico	18/01/16	Deferido
048/16 Mauricio Gambini Martins Rubio	Rua Fernando de Noronha, 63	Escritório de serviços de coleta (leitura de medidores de energ.)	18/01/16	Deferido
049/16 Tatiana Cese Barbosa – MEI	Rua América, 122	Bar	19/01/16	Deferido
050/16 Josiane Barbosa Correa	Rua Vereador Leonello Contrucci, 334	Ateliê de costura e bordado	19/01/16	Deferido
051/16 Elder Carlos Martins	Rua Antônio Gomes Amorim, 45	Mini mercado	19/01/16	Deferido
052/16 Andréia Vaz Barbosa	Av. Doutor Antônio Silvio C. Bueno, 101	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	19/01/16	Deferido
053/16 Athoos Francisco de M. Oliveira	Rua Luiz Bruno, 135	Comércio varejista de móveis e materiais de construção	19/01/16	Deferido
054/16 Carmen Eliana Jôia da Fonseca	Rua Berlin, 115	Comércio varejista de equipamentos para escritório	19/01/16	Deferido
055/16 Pedra & Junior Alarmes Ltda - Me	Rua João Batista Cruz Neto, 117	Prestação de serviços de instalação de alarmes e outras	20/01/16	Deferido
056/15 Dias & Doria Drogaria Ltda - Me	Rua Ceará, 1144	Comércio varejista de produtos farmacêuticos e outras	20/01/16	Deferido
057/15 Daniela Valéria da Silva	Rua Miguel Chibani, 241	Salão de beleza	20/01/16	Deferido

Avaré, 21 de janeiro de 2016

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 15 a 21 de janeiro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	010/16	Espólio de José Eduardo R. da Costa	Rua Luiz Bruno, 170	4.376.013.000	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
2	011/16	Célia Pires Batista	Condomínio Solar Iris Beach, 29	F.068.029.000	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
3	432/15	Lucas Tadeu Ramalho	Av. Santos Dumont, 762	5.357.001.000	Eng. Civil José Messias de Rezende
4	563/15	Fabio Luiz Mancini	Alameda das Aroeiras, 192	4.624.019.000	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
5	457/15	William Rafael Alves de Lima Abreu e Outra	Rua Antônio Gomes Teixeira, 670	3.302.010.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
6	047/15	CM dos Santos Construtora Eireli	Av. Tereza Lobo Catib	4.689.008/009.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
7	520/15	Cemay Patrimonial LTDA	Ponta do Progresso, lote 24	C.027.024.000	Eng. Civil José Messias de Rezende
8	005/16	Luciano Duarte da Silveira e Outros	Rua Ceará, 1330	1.017.020.000	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
9	407/15	Antonio Sergio Quessada	Rua Alagoas, 415	2.081.001.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio

Avaré, 21 de janeiro de 2016

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

LEGISLATIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo nº 01/2016

Prorrogação por mais 6 meses ao contrato de Locação celebrado entre a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e o Sr. Zeny Pereira da Paixão que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar o Arquivo da Câmara de Vereadores, de 22/01/2016 a 21/07/2016 e ajuste do valor do aluguel para R\$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais.

Referente à Dispensa de Licitação nº 11/2014 - Processo nº 25/2014 - Contrato 21/2014

Assinatura do Termo Aditivo em 15 de janeiro de 2016.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 02/2016 - Processo 02/2016, para a empresa PIAGENTINO & SABINO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.239.780/0001-80, com sede na Rua Professora Zaira Trench, nº 151, Chácara Varginha, Avaré-SP, CEP 18.702-530, no valor global estimado de até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-14.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 20 de janeiro de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2016

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratado: PIAGENTINO & SABINO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016.

Valor Estimado: até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento.

Referente: Processo nº 02/2016 - Dispensa nº 02/2016.

Data do ajuste: 20/01/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE EDITAL**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016
PROCESSO 03/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas e especificações para execução dos serviços e fornecimento do material de prevenção e combate a incêndio, para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros nos termos do Projeto Técnico nº 037722/3504503/2015 aprovado pelo 12º Grupamento de Bombeiros (Adequação da edificação da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré para liberação de AVCB e outros).
DATA DE ABERTURA: dia 25 de fevereiro de 2016 às 9 horas.
DATA DA VISITA TÉCNICA: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 24 de fevereiro de 2016, das 14h às 17h, devendo ser agendada, antecipadamente, junto à Secretaria da Câmara.

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3092. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

DECRETOS**Decreto n.º 4.393, de 05 de janeiro de 2016.**

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor APARECIDO FERNANDES JUNIOR, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de janeiro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

***Republicado por ter saído no Semanário Oficial nº 754, de 16 de janeiro de 2016, com incorreção no original.**

Decreto n.º 4.403, de 14 de janeiro de 2016.

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de VALDOMIRO DOS SANTOS., localizada no Lote nº 09 da Quadra T, destinada a interligação da Vila Martins II a Vila Martins III, fazendo a travessia da Av. João Victor de Maria, cruzando a via férrea e saindo na Rua Francisco Gurgel Pismel. Local : Lote 9 da Quadra T - Vila Martins II - Avaré/SP PROPRIETÁRIO: VALDOMIRO DOS SANTOS.

Área : 233.00 m2

VALOR: R\$ 65.000,00

Descrição da Área - Um lote de terreno fazendo frente para a avenida João Victor de Maria nº 1060, onde mede 10,00 metros, medindo 23,30 metros da frente aos fundos de ambos os lados e medindo 10,00 metros nos fundos, perfazendo a área territorial de 233,00 M2 (duzentos e trinta e três metros quadrados), neste município e comarca de Avaré, cadastrado junto a Prefeitura da Estância Turística de Avaré sob o nº 3.095.078.000.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de Janeiro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

***Republicado por ter saído no Semanário Oficial nº 754, de 16 de janeiro de 2016, com incorreção no original.**

Decreto n.º 4.406, de 19 de janeiro de 2016.

(Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 1.154 de 18 de Março de 2009, alterada pela Lei nº 1.798, de 17 e junho de 2014).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - A antecipação do Décimo Terceiro Salário de que trata a Lei nº 1.154 de 18 de março de 2009, alterada pela Lei 1.798, de 17 de junho de 2014, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Artigo 2º - No mês de Dezembro será paga a diferença apurada entre o valor calculado com base na remuneração do mês de dezembro (vencimento, adicionais fixos e variáveis) e o valor pago como antecipação.

§1º - A opção de antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário tem caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser alterado durante o ano.

§2º - A antecipação do décimo terceiro salário deverá ser requerida até o dia 30 de janeiro de cada exercício, por meio do formulário "Termo de Opção - Antecipação do 13º Salário", previsto no Anexo I, parte integrante deste Decreto .

§3º - Quando não houver requerimento para antecipação do décimo terceiro, o valor integral será pago em parcela única no mês/competência de dezembro.

Artigo 3º - Fica estabelecido o calendário de pagamento da antecipação de 50% do décimo terceiro salário, inclusive para os servidores inativos:

I - antecipação pelo pagamento no mês/competência de julho;

II - antecipação pelo mês de aniversário:

Mês/Competência de Aniversário	Mês/Competência da Folha de Pagamento
Dezembro	Janeiro
Janeiro	Fevereiro
Fevereiro	Março
Março	Abril
Abril	Mai
Mai	Junho
Junho	Julho
Julho	Agosto
Agosto	Setembro
Setembro	Outubro
Outubro e novembro	Novembro

Parágrafo único: O pagamento da antecipação prevista no inciso I ocorrerá para os servidores que não optarem pela antecipação no mês de aniversário;

Artigo 4º - Na hipótese de exoneração ou dispensa de servidor que tiver recebido parcela de antecipação do décimo terceiro salário, prevista no artigo 3º da Lei nº 1.154/2009, alterada pela Lei nº 1.798/2014, será efetuada, quando do cálculo da rescisão, a compensação entre o que foi recebido e os vencimentos, salário ou remuneração, do mês em que ocorrer o evento, a que o servidor faz jus.

Artigo 5º - O servidor com acúmulo de cargo, que desejar receber a antecipação do décimo terceiro salário em ambos os vínculos, deverá formalizar uma opção para cada vínculo.

Artigo 6º - Excluem-se da antecipação prevista na Lei nº 1.154/2009, alterada pela Lei nº 1.798/2014, os servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, exceto os admitidos por Concurso Público, bem como servidores afastados pelo período que perdurar o afastamento.

Artigo 7º - A antecipação de que trata o presente Decreto , fica condicionada a disponibilidade de recursos financeiros do erário público.

Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº de 3930. de 26 de junho de 2014. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de janeiro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Anexo I-**ANEXO I - DECRETO 3930/2014 - TERMO DE
OPÇÃO - ANTECIPAÇÃO 13º SALÁRIO**

....., funcionário público municipal, admitido em/...../....., código funcional nº, lotado no setor manifesto, por meio do presente Termo de Opção, o interesse em receber o valor antecipado do décimo terceiro salário, previsto na Lei nº 1.154/2009, alterada pela Lei nº 1.798, de 17 e junho de 2014.

- () Valor pagamento antecipado - mês de julho
() Valor para pagamento antecipado - mês de aniversário
() Parcela única - dezembro

Reconheço ainda que a opção aqui demonstrada tem caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser alterada no decorrer deste exercício.

Estância Turística de Avaré, de de 2016..

.....
Assinatura por extenso

Obs.: Na hipótese de exoneração ou dispensa de servidor que tiver recebido parcela de antecipação do décimo terceiro salário, será efetuada, quando do cálculo da rescisão, a compensação entre o que foi recebido e os vencimentos, salário ou remuneração, do mês em que ocorrer o evento, a que o servidor faz jus.

Decreto n.º 4.408, de 21 de janeiro de 2016.

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a : -**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável, a área de terras de propriedade de INRODA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A, localizada em perímetro urbano, na Chácara Tinoco, destinada a construção de viela sanitária.

A Área a ser desapropriada é:

Local : Chácara Tinoco - Avaré/SP

PROPRIETÁRIO: INRODA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A

Área : 527.33 m2

VALOR: R\$ 1,00

Descrição da Área - situada no perímetro urbano desta Cidade de Avaré-SP, na Chácara Tinoco, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no marco nº 9 e segue 3,606 metros (três metros e sessenta centímetros e seis milímetros) com rumo 71°20'04"SW, confrontando com a Rua Amad Massud, até encontrar com o marco nº 10; daí deflete à direita e segue 4,049 metros (quatro metros e quatro centímetros e nove milímetros), no rumo 66°21'53"NW, confrontando com a Rua Amad Massud, até encontrar com o marco nº 11; daí deflete à direita e segue 19,926 metros (dezenove metros e noventa e dois centímetros e seis milímetros), no rumo 39°26'19"NW, confrontando com a Rua Amad Massud, até encontrar com a Área Remanescente 3; daí vira à direita e segue 33,57 metros (trinta e três metros e cinquenta e sete centímetros), no rumo 66°06'13"NE, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar com o Residencial Terras Altas; daí vira à direita e segue 4,476 metros (quatro metros e quarenta e sete centímetros e seis milímetros), no rumo 39°26'19"SE, confrontando com o Residencial Terras Altas, até encontrar com a Área Remanescente 4; daí deflete à direita e segue 43,223 metros (quarenta e três metros e vinte e dois centímetros e três milímetros), no rumo 4°26'00"SE, confrontando com a Área Remanescente 4, até encontrar com o marco nº 9, ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 527,330 metros quadrados (quinhentos e vinte e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de Janeiro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 4407 , DE 21 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		400.000,00
06	03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS
263	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO
		F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
266	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
270	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	

Anulação (-) -400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 21 de janeiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Não seja o vilão do bairro.

MANTENHA SEU TERRENO ROÇADO E LIMPO.

Ninguém gosta de morar próximo a terrenos abandonados. Além de deixar feio o bairro, transformam-se em depósitos de lixo, gerando a proliferação de mosquitos e outros insetos e propagando mau cheiro e doenças - como a Dengue.

A Prefeitura de Avaré está empenhada na promoção de uma cidade limpa. Para isso, a Secretaria de Serviços intensificou o trabalho de limpeza de ruas, capina de canteiros e áreas verdes, reparo e pintura de guias e sarjetas, troca de lâmpadas da iluminação pública, tapa-buracos, recolhimento de entulhos etc. Mas precisa que você também colabore. Não jogue lixo em terrenos baldios. E, se for proprietário de algum terreno, lembre que é sua responsabilidade cuidar dele, fazendo a roçada regularmente. Caso contrário, a Prefeitura fará o serviço, mas vai cobrar multa.



PREFEITURA - TRABALHANDO POR UMA CIDADE MELHOR

Ouvidoria: 3711.2500



TURISMO

Prossegue a obra de revitalização do "Lanchódromo"

R\$ 981 mil estão sendo investidos na praça central da cidade

Quem passa pela região central de Avaré percebe a execução da obra de revitalização da Praça Prefeito Romeu Bretas, que abriga a Concha Acústica. Segundo os técnicos da empresa 3D Construtora, responsável pelos serviços, a intervenção no local foi dividida em três fases: reforma e ampliação dos quiosques, reforma do prédio da Concha Acústica e paisagismo e troca de iluminação de toda praça.

Orçadas em R\$ 981.192,47 as obras serão custeadas com recursos liberados pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), órgão do governo estadual. Até o momento, 12% da obra já foi concluída.

De acordo com o previsto no projeto licitado pela Prefeitura, dois quiosques localizados no lado esquerdo da praça já foram demolidos. O propósito da demolição é de aumentar a área reservada ao passeio público e também melhorar a visibilidade da praça para motoristas que chegam à Praça Padre Tavares pela Av. Prefeito Paulo Araújo Novaes.

Outros dois quiosques serão readequados para a instalação de sanitários para atendimento do público que frequenta a área em dias de eventos movimentados, como às sextas-feiras quando ocorre a Feira da Lua. Um quiosque continuará reservado para funcionar como lanchonete.

O projeto arquitetônico, previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo (ComTur) prevê também intervenções nas instalações elétrica e hidráulica da praça.



Poupatempo abre vagas para médicos em Avaré

Projeto do governo estadual que oferece em um mesmo espaço diversos serviços de utilidade pública, o Poupatempo está convocando médicos credenciados do Departamento de Trânsito de São Paulo (Detran) para trabalhar na unidade de Avaré. Esses profissionais vão trabalhar fazendo exames de aptidão física e mental em interessados na liberação ou renovação da carteira de motorista (CNH).

Os interessados em exercer a função devem comparecer às unidades do Poupatempo para assinatura do termo de permissão de uso do es-

paço nas datas fixadas nos editais de convocação, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 19 de janeiro de 2016.

Para a unidade de Avaré, a convocação vale também para médicos residentes nos municípios de Cerqueira César, Fartura, Itaí, Itaporanga e Piraju. Os candidatos devem comparecer nos dias 28 e 29 de janeiro para inscrição na Av. Major Rangel, 1.800 - Avaré-SP, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

Os candidatos precisam apresentar cópia simples do RG, CPF e do registro no Conselho Regional de Medicina, bem como os seguintes

dados: a) Portarias de Credenciamento (cópia simples) e do Alvará de Funcionamento (cópia simples) relativo ao exercício do ano corrente na data de assinatura do Termo, segundo a Portaria Detran nº 541/99; b) Endereço residencial completo com CEP (apresentar cópia simples do comprovante de residência), correio eletrônico (e-mail), números de telefones residencial, comercial e celular; c) Números de Agência e Conta Corrente do Banco do Brasil (conta individual ou ser 1º titular se conta conjunta).

SERVIÇOS

Prosseguem ações de limpeza e conservação nos bairros

A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Serviços intensificou a operação tapa-buracos e as ações de limpeza em terrenos e áreas verdes do município, aproveitando o período de estiagem. A previsão de tempo bom para os próximos dias vai permitir a manutenção desses serviços essenciais.

Nesta semana houve mutirão de limpeza no Jardim Paraíso, roçada e limpeza de áreas verdes e terrenos particulares no Porto Seguro, recuperação de trechos da Rua Lineu Prestes, além de tapa-buracos na Avenida Josselyr de Moura Bastos, na Avenida Anápolis, nas ruas do bairro Bem-Te-Vi e nas vicinais Avaré-Itatinga e Ponte Alta.

A não ocorrência de chuvas tem permitido que a Prefeitura desenvolva as atividades constantes do cronograma de recuperação da malha viária urbana, tanto na região central como nos bairros.



ANTES



DEPOIS

Ponto de ônibus na Av. Salim Curiati recebe melhorias

Pontos de Ônibus

Com o objetivo de fornecer maior comodidade aos usuários do transporte público municipal, a Secretaria de Serviços iniciou também esta semana a recuperação e

manutenção de pontos de ônibus espalhados pelos bairros do município, que segundo levantamento, foram danificados pela ação do tempo e por atos de vandalismo. Serão revitalizadas

cerca de 100 instalações, que estão recebendo nova cobertura e pintura.

Cronograma

Na próxima semana, a operação Tapa-Buracos con-

tinua nos bairros Ipiranga, Duílio Gambini, e Presidencial. Estão programados serviços para reparos na Rua Carmem Dias Faria e na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva.

JOGUE LIMPO COM AVARÉ!

NÃO DESCARTE MÓVEIS OU ENTULHO EM VIAS PÚBLICAS.



SAIBA MAIS:
 prefeitura.deavare



EVITE SER MULTADO.
 Leis 176/97 e 552/2000